

**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**GABINETES DE JUÍZES MEMBROS**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**DIRETORIA-GERAL****Atos do Diretor Geral****Portarias**

**Altera o quantitativo de vagas disponibilizadas no Programa Auxílio-Bolsa de Estudos 2020.**

PORTARIA N. 59/2020 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 46, inciso XVIII, da Resolução TRE-GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e com fulcro no art. 16, da Resolução TRE-GO n. 114, de 14 de maio de 2007,

CONSIDERANDO que o número de inscritos para cursos de pós-graduação foi inferior ao quantitativo de vagas disponibilizadas no processo seletivo de concessão de Auxílio-Bolsa de Estudos 2020;

CONSIDERANDO que foram classificados dois candidatos além do número de vagas ofertadas para cursos de graduação;

CONSIDERANDO o interesse desta Administração em viabilizar a participação de maior número de servidores deste Regional no referido programa;

CONSIDERANDO que a alteração da quantidade de vagas não atinge o percentual estabelecido no art. 15, incisos I e II, da Resolução TRE-GO n. 114/2007;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária e financeira e a necessidade de melhor execução dos recursos destinados ao programa;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento Administrativo Digital n. 2266/2020, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o quantitativo de vagas, disponibilizadas no art. 1º da Portaria nº 49/2020 – DG, para dezoito (18) vagas relativamente a cursos de graduação e para onze (11) a cursos de pós-graduação.

Art. 2º ALTERAR a data de divulgação do resultado da seleção, disposta no art. 6º, § 1º, da aludida Portaria, para o dia 15/5/2020.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Goiânia, 7 de maio de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

**Constitui Grupo de Trabalho para distribuição do Auxílio-alimentação aos mesários**

**PORTARIA N. 57/2020 DG**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 46, incisos XVIII e XXXIII, da Resolução TRE nº 275, de 18 de dezembro de 2017, Regulamento Interno,**

**CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver novas estratégias para a distribuição do benefício Auxílio-alimentação aos mesários e demais colaboradores nas Eleições Municipais 2020;**

**CONSIDERANDO a instrução e a determinação contida no PAD nº 4863/2020,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho destinado a elaborar o plano de ação relativo à distribuição do Auxílio-alimentação aos mesários e demais colaboradores das Eleições Municipais 2020 e acompanhar todas as tratativas a respeito do tema.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pela Assessora de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento (AGSAO/SAO), que coordenará os trabalhos, pelo Coordenador da Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais (Integrazonas) e pelo Assistente de Planejamento das Eleições (APLAE/AAGGE/DG),

Art. 3º Caberá ao Grupo de Trabalho apresentar plano de ação à Diretoria-Geral, até 30 de maio de 2020, e à acompanhar as atividades relativas à distribuição do Auxílio-alimentação aos mesários e demais colaboradores, até a prestação de contas dos benefícios distribuídos.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 5 de maio de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

**SECRETARIA JUDICIARIA****ATOS DA SECRETARIA JUDICIARIA****COMUNICADOS****ATA DE DISTRIBUIÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no art. 285, parágrafo único, do Código de Processo Civil, dou ciência aos interessados que foram distribuídos/redistribuídos no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos e no Sistema PJe, os feitos relacionados no hiperlink abaixo:

<http://www.tre-go.jus.br/servicos-judiciais/atas-de-distribuicao-redistribuicao-1>

Goiânia, 8 de maio de 2020

TANCREDO DE SOUZA PEREIRA

Seção de Análise de Dados Processuais Eletrônicos

SEADP

**DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE****Intimação**

Processo 0600223-45.2020.6.09.0000

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PETIÇÃO (1338) - PROCESSO Nº 0600223-45.2020.6.09.0000

ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GOIÁS

RELATOR: ÁTILA NAVES AMARAL

REQUERENTE: JOSENILDO DE ALMEIDA PEREIRA

ADVOGADO: MAUREN PORTO ALEGRE DOS SANTOS - OAB/DF 16788